

PORTARIA Nº. 700/2016, DE 01 DE Agosto DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 208/2016 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora VALDIRENE NOGUEIRA LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

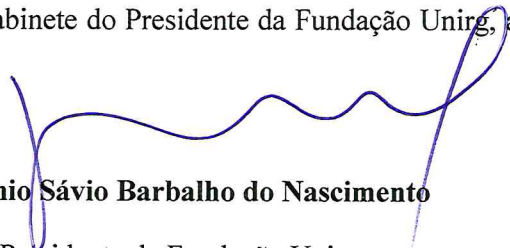
**RESOLVE:**

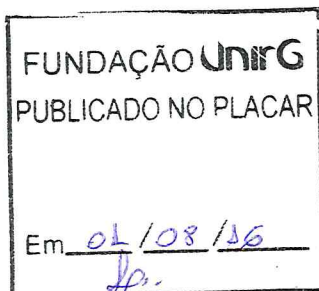
**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 04 dias do período de gozo de férias da servidora VALDIRENE NOGUEIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2070, previsto para 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 27/07/2016 a 30/07/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de Julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Agosto de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg



*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG